



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico- 015/2024 - Registro de Preços

Objeto: Futura aquisição de tubos de concreto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

VALORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: ESPORTE VALE-COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP

ITEM: 0057 TATAME PARA JUDÔ Quant. 60,00 valor unit. R\$109,9000 Valor total R\$6.594,00

ITEM: 0061 TROFEU 5 Quant.20,00 Valor unit. R\$145,0000 Valor Tota: 2.900,00

VALOR TOTAL: 9.494,00

FORNECEDOR: RODRIGO TOLOSA RICO-EPP

ITEM 0001 ARCO DE GR Quant: 20,00 Valor unit. R\$ 43,0000 Valor Total: R\$ 860,00

ITEM 0002 BAMBOLÊ Qant.: 20,00 Valor unit. R\$ 4,0000 Valor Total:80,00 91

ITEM 0003 BASTÃO DE PVC Quant. 20,00 Valor Unit. R\$36,0000 R\$720,00

ITEM 0004 BOLA DE BEACH TENNIS Quant. 80,00 Valor Unit. R\$13,5000 Valor Total R\$1.080,00

ITEM 0005 BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, DIÂMETRO 72 - 74CM, PESO 450 – Quant. 8,00 Valor Unit. R\$167,5000 Valor Total R\$1.340,00

ITEM 0006 BOLA BASQUETEBOL Quant.5,00 Valor Unit. R\$320,0000 R\$1.600,00

ITEM 0007 BOLA BASQUETEBOL Quant.10,00 Valor Unit. R\$326,0000 Valor Total: R\$3.260,00

ITEM 0008 BOLA DE BASQUETE OFICIAL (BORRACHA)Quant.:10,00 Valor unit.:R\$60,00 Valor Total : R\$600,00

ITEM 0011 BOLA DE FUTEBOL Quant.:15,00 Valor unit.R\$155,5000 Valor total: R\$ 2.332,50

ITEM 0012 BOLA DE FUTEBOL Nº 4 DE 64 A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA Quant.:15,00 Valor unit.R\$192,0000 Valor total:R\$ 2.880,00

ITEM 0013 BOLA OFICIAL DE FUTSAL (SUB 13), MODELO MAX 200 - Quant.5,00 Valor unit.R\$ 236,0000 Valor total: R\$1.180,00

ITEM 0014 BOLA OFICIAL DE FUTSAL (SUB 11), MODELO MAX 100 – Quant.:10,00 Valor unit.: R\$243,00 R\$ 2.430,00

ITEM 0015 BOLA DE FUTSAL Quant.:10,00 Valor unit. R\$219,900 Valor total R\$2.199,00

ITEM 0016 BOLA DE FUTSAL Quant.: 15,00 Valor unit. R\$149,900 Valor total: R\$2.248,50

ITEM 0017 BOLA DE HANDEBOL DE 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA Quant.12,00 Valor unit. R\$175,00 Valor total: R\$2.100,00

ITEM 0019 BOLA DE HANDEBOL Quant.10,00 Valor unit. R\$330,00 Valor total R\$3.300,00

ITEM 0020 BOLA DE VOLEIBOL DE 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA Quant.5,00 Valor unit. R\$580,00 Valor total R\$ 2.900,00

ITEM 0022 BOLA PARA PILATES Quant. 5,00 Valor unit. R\$119,00 Valor total R\$ 595,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

ITEM 0023 BOLA OFICIAL DE G.R. 400 GR Quant.:20,00 Valor unit. R\$77,00 Valor total: R\$1.540,00
ITEM 0026 BOLSA PARA FARDAMENTO Quant.10,00 Valor unit. R\$70,00 Valor total: R\$ 700,00
ITEM 0032 COLETE PARA TREINAMENTO Quant. 100,00 Valor unit. R\$8,9000 Valor total R\$890,00
ITEM 0033 CONE DE POLIETILENO Quant.: 20,00 Valor unit.: R\$ 22,00 Valor total:R\$ 440,00
ITEM 0034 COOLER DE AGUÁ Quant.: 5,00 Valor unit. R\$169,00 Valor total: R\$ 845,00
ITEM 0039 6235778 - Código BEC - Tenda, Tipo Gazebo, Pantografica, 3mx3m Quant.:3,00 Valor unit. R\$ 665,9000 Valor total: R\$ 1.997,70
ITEM 0040 KIT DE BANDEIRAS Qunt.:1,00 Valor unit.:R\$ 2.389 Valor total: R\$2600 2.389
ITEM 0041 MEDALHA 6CM OURO Quant.:900,00 Valor unit. R\$7,0000 Valor total:6.300,00
ITEM 0042 MEDALHA 6CM PRATA Quant. 1.000,00 Valor unit. R\$7,0000 Valor total: R\$7.000,00
ITEM 0043 MEDALHA 6CM BRONZE Quant.:1.200,00 Valor unit.R\$ 7,0000 Valor total.: R\$8.400,00
ITEM 0044 MEDALHA DE OURO Quant. 500,00 Valor unit. R\$4,4500 Valor total R\$ 2.225,00
ITEM 0045 MEDALHA DE PRATA Quant. 400,00 Valor unit. R\$4,4500 Valor total R\$1.780,00
ITEM 0046 MEDALHA DE BRONZE Quant. 300,00 Valor unit. R\$4,4500 Valor total R\$1.335,00
ITEM 0047 HALTER FERRO 1KG Quant. 20,00 Valor unit.R\$30,0000 Valor total R\$600,00
ITEM 0049 REDE DE FUTEBOL DE CAMPO Quant. 10,00 Valor unit. R\$529,0000 Valor total R\$5.290,00
ITEM 0050 REDE DE FUTEBOL DE CAMPO Quant. 4,00 Valor unit. R\$670,00 Valor total R\$2.680,00
ITEM 0051 REDE PARA FUTSAL (PAR DE REDE) Quant. 6,00 Valor unit. R\$284,00 Valor total R\$ 1.704,00
ITEM 0052 REDE PARA FUTSAL (PAR DE REDE) Quant. 10,00 Valor unit. R\$259,00 Valor total R\$ 2.590,00
ITEM 0053 REDE SOCIETY Quant. 4,00 Valor unit. R\$393,0000 Valor totalR\$1.572,00
ITEM 0055 SACO PARA CARREGAR BOLAS Quant.10,00 Valor init. R\$35,0000 Valor total R\$350,00
ITEM 0056 SUPORTE PARA BANDEIRA Qunt. 2,00 Valor unit. R\$594 Valor total R\$6300 1.189
ITEM 0058 TROFÉU GRANDE Quant. 2,00 Valor unit. R\$ 749,00 Valor total R\$1.498,00
ITEM 0059 TROFÉU GRANDE Quant. 2,00 Valor unit. R\$699,00 R\$1.398,00
ITEM 0060 TROFEU 4 Quant. 20,00 Valor unit. R\$165,0000 Valor total: R\$3.300,00
VALOR TOTAL: 89.718,22

FORNECEDOR: SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

ITEM 0009 BOLA DE FUTEBOL AMERICANO Quant.5,00 Valor unit. R\$95,0000 Valor total: R\$475,00
VALOR TOTAL: 475,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

FORNECEDOR: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ITEM 0010 BOLA DE FUTEBOL Quant.30,00 Valor unit. R\$81,6200 Valor Total R\$ 2.448,60
ITEM 0018 BOLA DE HANDEBOL Quant. 10,00 Valor unit. R\$169,5600 Valor total R\$1.695,60
ITEM 0021 BOLA DE VOLEIBOL DE 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA Quant. 15,00 Valor unit. R\$400,0000 Valor total R\$6.000,00
ITEM 0024 BOLA DE TÊNIS DE MESA Quant. 30,00 Valor unit. R\$58,0000 Valor total R\$1.740,00
ITEM 0025 BOLA DE TÊNIS DE MESA Quant. 50,00 Valor unit. R\$50,0000 Valor total R\$2.500,00
ITEM 0027 Borracha de tenis de mesa Quant. 10,00 Valor unit. R\$315,00 Valor total R\$ 3.150,00
ITEM 0028 CANELEIRA 2 KG Quant. 15,00 Valor unit. R\$50,0000 Valor total R\$750,00
ITEM 0029 CANELEIRA DE 1 KG Quant. 10,00 Valor unit. R\$71,0000 Valor total R\$710,00
ITEM 0030 COLCHONETE PARA GINÁSTICA Quant. 50,00 Valor unit. R\$39,0000 Valor total R\$1.950,00
ITEM 0031 COLETE PARA TREINAMENTO Quant. 50,00 Valor unit. R\$10,5000 Valor total R\$525,00
ITEM 0035 CORDA DE GINÁSTICA RÍTMICA Quat. 20,00 Valor unit. R\$31,9000 Valor total R\$638,00
ITEM 0036 Faixa Elástica Quant.30,00 Valores unit. R\$12,5000 Valor total R\$375,00
ITEM 0037 Faixa Elástica Quant. 30,00 Valor unit. R\$12,6000 Valor total R\$378,00
ITEM 0038 Faixa Elástica Quatnt. 30,00 Valor unit. R\$12,9600 Valor total R\$388,80
ITEM 0048 TARTARUGUINHA DEMARCATÓRIA Quant. 40,00 Valor unit. R\$2,3400 Valor total R\$93,60
ITEM 0054 REDE DE VOLEI Quant. 4,00 Valor unit. R\$320,0000 Valor total R\$1.280,00
VALOR TOTAL: 24.622,60



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 – CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS – GINECOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA E PSIQUIATRIA.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2024, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para análise da documentação da empresa MESQUITA E SOUSA LTDA, protocolada junto à Seção de Licitações em 12 de julho de 2024.

Analizado o conteúdo apresentado e diante do parecer técnico (Of. nº 289/2024 - COM/FIN/SMS) da Secretaria Municipal da Saúde, a Comissão juntamente com o assessoramento técnico declarou a empresa MESQUITA E SOUSA LTDA habilitada, tendo em vista o pleno atendimento as disposições editalícias. Com relação a validade das certidões foi considerado a data do protocolo do envelope na Seção.

A Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo abertura de prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente da Comissão

Leandro César da Silva Monteiro

Gláucia Alessandra da Silva

Adriana Xavier

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

ATA



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Compras e Finanças

Of. nº 289/2024 – COM/FIN/SMS

Guaratinguetá, 25 de julho de 2024.

Ao Ilmo. Senhor:
Francisco Ricardo Oliveira França
Diretor de Licitação e Compras

Assunto: Credenciamento nº 003/2023 – MESQUITA E SOUSA LTDA ME

Prezado Senhor,

Em atenção ao processo de habilitação da empresa MESQUITA E SOUSA LTDA ME para o credenciamento nº 003/2023 nas especialidades médicas **Psiquiatria e Neurologia**.

Em relação ao item 4.2.4:

- **alínea a**, foi atendida mediante a consulta à **Certidão Pública do profissional emitida pelo CREMESP**, que atestou a regularidade do profissional e consta anexado ao parecer.
- **alínea b**, informamos que o CNPJ em questão não possui estabelecimento e não está cadastrado no CNES. Dessa forma, não se enquadra como estabelecimento, os atendimentos serão realizados nas unidades da Secretaria da Saúde.

Demais documentos técnicos apresentados pela empresa estão de acordo com o edital.

ANA FLAVIA DA SILVA ANTUNES
FERREIRA:38071326860

Assinado de forma digital
por ANA FLAVIA DA SILVA
ANTUNES
FERREIRA:38071326860

Ana Flávia Silva Antunes Ferreira
Diretora de Redes de Atenção à Saúde

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP
Tel. (12) 3123-2900 Ramal 2916

E-mail: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br / financassaude@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

ATA



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO PÚBLICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, a pedido do(a) Doutor(a): **NIELSON ABRANCHES** que revendo os assentamentos deste Conselho, deles verificou constar que o(a) mesmo(a) é médico(a) sob o número 133545 desde 09 de setembro de 2008, nos termos do artigo 17 da Lei número 3.268/57 combinado com o artigo 1º parágrafo único do decreto número 44.045/58. Era o que se continha em ditos assentamentos, para aqui bem e fielmente transcritos aos que se reporta e dá fé.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

Válida até 23/10/2024

Código de protocolo: 26681

Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 25/07/2024 às 10:53:39

Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp ou utilize um leitor de qrCode

<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes>



Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO - TERMO DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 033/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustível, gasolina classificada tipo comum, óleo diesel tipo S-500 e óleo diesel tipo S-10, para abastecimento dos veículos que integram a frota da CODESG

Empresa: Auto Posto Líder Guará Ltda.

Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais, com **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**, fundamentado no art. 81, VI da Lei Federal nº 13.303/2016, que se regerá pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Com a concessão do reequilíbrio, o valor unitário do item GASOLINA TIPO COMUM passa a ser de **R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, permanecendo a forma de pagamento antes pactuada.

Assinatura em 11 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - REEDIÇÃO - TERMO DE CONTRATO Nº 027/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de piso intertravado, referente necessidade para a execução da fase de superestrutura, mais especificamente laje pré-fabricada e lajota, para conclusão das obras do Centro Esportivo COOPAVALPA - Jardim do Vale

Empresa: C.B.T.S Comercial Brasileira de Tubos e Saneamento Ltda - EPP

CNPJ: 00.869.442/0001-79

Data da Assinatura: 26 de julho de 2024

Vigência: 12 (doze) meses



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 027/2024 – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – SRP

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Empresa detentora da Ata: Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda.

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção civil para obras diversas da CODESG.

Valor Total da Ata: R\$ 238.490,00 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa reais)

Assinatura em 30 de julho de 2024

Validade: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12.	Aço CA 50 produzido rigorosamente de acordo com as especificações das normas NBR 7480, diâmetro 4,2MM (3/16), superfície nervurada e barra reta de 12 metros	BR	2.000	ARCELOR	R\$ 18,50	R\$ 37.000,00
13.	Malha painel POP pesada (10x10). Tipo de material: aço CA-60, tipo pesada. Malha (cm): 10x10 - diâmetro(mm): 4,2. Largura(m): 2. Comprimento(m): 3. Peso (kg/painel): 13,2. Norma técnica ABNT NBR 7481	PÇ	1.000	ARCELOR	R\$142,49	R\$ 142.490,00
14.	MALHA PAINEL POP LEVE EQ-45 (20X20). TIPO DE MATERIAL: AÇO CA-60. TIPO LEVE. MALHA (CM): 20 X 20 - DIÂMETRO (MM): 3,4. LARGURA (M): 2. COMPRIMENTO (M): 3. PESO (KG/PAINEI): 4,3.	PÇ	1.000	ARCELOR	R\$ 59,00	R\$ 59.000,0
VALOR TOTAL						R\$ 238.490,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.849, DE 30 DE JULHO DE 2024

Reconstitui a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Guaratinguetá no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e, alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – SUELI LEITE DA SILVA – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: ARIADNA SOARES OLIVEIRA

II – ANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: CYNTHIA CORREA DE OLIVEIRA FERREIRA

III – GEORGIANO JOAQUIM PEREIRA ANTÔNIO DOS SANTOS – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: HESDRAS NOGUEIRA DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.420, de 27 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20965

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.850, DE 30 DE JULHO DE 2024

Recondução dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Reconduzir, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2023, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - **JARI**., abaixo relacionados, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.607, de 17 de dezembro de 2021:

Presidente: **JOSÉ LUIZ DA SILVA**

Secretário: **CLAUDIO HENRIQUE DE ANDRADE LEITE**

Membros: **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAÚJO**
CRISTINO PEREIRA DA SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20965
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº. LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 12, de
2 de agosto de 2024.

Declara **LUTO OFICIAL** por três dias, pelo
falecimento do Ilustríssimo Senhor **LUIZ
GEREMIAS MARUCCI**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão guaratinguetaense Senhor LUIZ GEREMIAS MARUCCI, fato ocorrido no dia 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO ser uma pessoa muito estimada pela sociedade guaratinguetaense e por se tratar de pessoa que sempre contribuiu com dedicação ao desenvolvimento do nosso Município;

CONSIDERANDO se tratar de ex-vereador, representante do povo do município de Guaratinguetá, durante os anos de 1.989 a 1992 – 10ª Legislatura, 1.997 a 2.000 - 12ª Legislatura, e 2.001 a 2.004 - 13ª Legislatura;

R E S O L V E, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Guaratinguetá, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ GEREMIAS MARUCCI e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Guaratinguetá presta numa mui sentida homenagem à memória deste Ilustríssimo Munícipe, prestando ainda sentimentos de pesar e condolências aos filhos, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Ato, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro na sede do Legislativo Municipal.

Art. 3º O presente Ato terá vigência a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

GUILHERME DOS REIS MACIEL
Diretor Legislativo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003200300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por GUILHERME DOS
REIS MACIEL-10535626673 Data: 02/08/2024
16:21:26

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS SANTOS-3324-279629 Data:
02/08/2024 16:20:54



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 065/2024**

b) Objeto: Aquisição de braços galvanizado para instalação de luminárias.

Empresa vencedora:

- * **PRO7 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO**, no tocante aos itens 01, 02, 03, 04, e 05, no valor total de R\$ 214.000,00-.....

Guaratinguetá, 01 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 078/2024 – Registro de Preços**

b)- Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de ferramentais destinadas a Secretaria Municipal de Obras.

Empresas vencedoras:

- **DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, no tocante aos itens 01, 07, 12, 16, 21, 23, 32 e 34 valor total de R\$ 3.889,40.....
- **JCB MATERIAIS LTDA**, no tocante aos itens 03, 14, 26 e 28, no valor total de R\$ 974,51.....
- **JOÃO VITOR FONSECA FERREIRA**, no tocante aos itens 09, 11, 25, 29 e 33, no valor total de R\$ 7.479,70.....
- **MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, no tocante aos itens 02, 04, 05, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 27, 30, 31, 35, 36 e 37 valor total de R\$ 9.547,16.....

Guaratinguetá, 30 de julho de 2024.

José Eugênio Novaes da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais em exercício



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 088/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kits natalidade destinados aos atendimentos eventuais concedidos pelo CRAS, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 15/08/2024 às 09:00 horas.

Processo: 1º Termo de Apostilamento – Pregão Eletrônico nº 053/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kit café da manhã, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA.** Alteração dotação orçamentária: De 10.303.0106.2545 -Assistência Farmacêutica -Fonte 01 -Tesouro para 02.14.02.08.244.0018.2629 – ficha 757 -Fonte 95. Data: 30/07/2024.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

DECRETO



DECRETO Nº 10.199, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre Permissão não Onerosa de Uso, do Estádio Municipal “Professor Dario Rodrigues Leite”, para a ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra “g” e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a permitir o uso não oneroso do Estádio Municipal “Professor Dario Rodrigues Leite”, para a **ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.**, estabelecida na Rua Caramurus, nº 312, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.499/0001-79, para o Campeonato Paulista Sub-12 de Futebol Segunda Divisão, nos dias 04, 18 e 25 de agosto, 15 de setembro e 13 de outubro de 2024 às 15h30, conforme Processo Administrativo nº 78.996/2013 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:0192398083
1

Assinado de forma
digital por MARCUS
AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA
DO AMARAL

Assinado de forma digital por
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Dados: 2024.08.02 16:30:39
-03'00'

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.975

DECRETO



DECRETO Nº 10.200, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Declara LUTO OFICIAL no Município, pelo falecimento do Senhor LUIZ GEREMIAS MARUCCI.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Guaratinguetá, numa sentida homenagem póstuma, em virtude do falecimento, no dia 02 de agosto de 2024, do Ilustre Senhor

LUIZ GEREMIAS MARUCCI

Ex-jogador da Associação Esportiva de Guaratinguetá e ex-Vereador do Município de Guaratinguetá, cidadão prestante da comunidade guaratinguetaense que, com largo descortino e espírito empreendedor logrou alçar-se com destaque na comunidade e fazer-se merecedor de imensa gratidão de todos os segmentos da sociedade local, consignando-se à Excelentíssima Família enlutada, em nome do Povo de Guaratinguetá, as mais sentidas condolências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:0192398083
1
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Dados: 2024.08.02 16:29:19 -03'00'

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.